



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

DECRETO Nº 45 E DE 02 DE OUTUBRO DE 1989.

ABRE NA SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO; O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE NCZ\$ 1.065.000,00 (HUM MILHÃO E SESSENTA E CINCO MIL CRUZADOS' NOVOS).

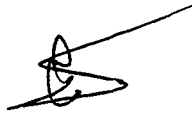
O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE, usando das atribuições que lhe confere a lei nº 4320 art. 7º inciso I art. 43 e de acordo com a lei nº 970 de 1º de janeiro de 1989.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto na Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo, o crédito suplementar no valor de NCZ\$ 1.065.000,00 (HUM MILHÃO E SESSENTA E CINCO MIL CRUZADOS NOVOS), para reforço da seguintes dotações orçamentárias:

07.	SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO
07.01.	GABINETE DO SECRETÁRIO
07.01.03.07.021.1.13	EQUIPAMENTO OPERACIONAL
4.0.0.0.	DESPESAS DE CAPITAL
4.1.0.0.	INVESTIMENTOS
4.1.2.0.	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
	NCZ\$ 130.000,00

ADMINISTRAÇÃO

CARLOS GOMES 



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

07. SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO
07.01. GABINETE DO SECRETÁRIO
07.01.03.07.025.1.06 DIVERSAS CONSTRUÇÕES E REFORMAS
4.0.0.0. DESPESAS DE CAPITAL
4.1.0.0. INVESTIMENTOS
4.1.1.0. OBRAS E INSTALAÇÕES
NCZ\$ 300.000,00

07. SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO
07.01. GABINETE DO SECRETÁRIO
07.01.10.58.323.1.08. EXPANSÃO FÍSICA DO MUNICÍPIO
4.0.0.0. DESPESAS DE CAPITAL
4.1.0.0. INVESTIMENTOS
4.1.1.0. OBRAS E INSTALAÇÕES
NCZ\$ 35.000,00

07. SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO
07.01. GABINETE DO SECRETÁRIO
07.01.16.91.575.1.11. PAVIMENTAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS
4.0.0.0. DESPESAS DE CAPITAL
4.1.0.0. INVESTIMENTOS
4.1.1.0. OBRAS E INSTALAÇÕES
NCZ\$ 600.000,00

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes do presente Decreto, correrão a conta de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.

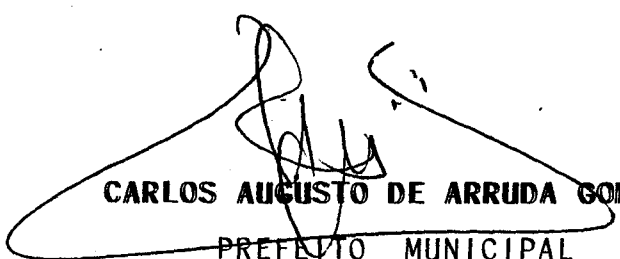
NCZ\$ 1.065.000,00 (HUM MILHÃO E SESSENTA E CINCO MII
CRUZADOS NOVOS)



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data ,
revogando-se as disposições em contrário.

Várzea Grande, 02 de outubro de 1989.


CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES
PREFEITO MUNICIPAL